

ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

DECRETO N° 049 de 18 de novembro de 2025.

EMENTA: Retifica erro material constante no Decreto n° 046, de 5 de novembro de 2025, e na Portaria n° 237, de 5 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar formal e administrativamente a identificação de membro da Comissão Municipal de Educação (CME);

CONSIDERANDO que o Decreto n° 046, de 5 de novembro de 2025, e a Portaria n° 237, de 5 de novembro de 2025, contêm erro material na grafia do nome de uma de suas membras;

CONSIDERANDO que o nome correto da Secretaria da Comissão Municipal de Educação é Pamela Cavalcante Pontes, e não Pâmela Cavalcante Santos, conforme equivocadamente registrado nos atos mencionados;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a segurança jurídica e a correta identificação dos atos administrativos e dos seus respectivos agentes;

ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADORIA MUNICIPAL

GESTÃO 2025 A 2028

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 046, de 5 de novembro de 2025, que nomeou membros da Comissão Municipal de Educação (CME), para que onde se lê "Pâmela Cavalcante Santos", na função de Secretária, **passe a ler-se "PAMELA CAVALCANTE PONTES"**.

Art. 2º Fica retificada a Portaria nº 237, de 5 de novembro de 2025, que estabelece a composição da Comissão Municipal de Educação (CME), para que onde se lê "Pâmela Cavalcante Santos", **passe a ler-se "PAMELA CAVALCANTE PONTES"**.

Art. 3º As retificações de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto produzem efeitos *ex tunc*, retroagindo à data de publicação dos atos originais, para todos os fins de direito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 18 de novembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal